

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 108072 - NISLENE DE DEUS
 Cargo: EDUCADOR SOCIAL I
 Cart. Trabalho: 1203105 / 00020

Data de Admissão: 09/02/2021

PERÍODOS

Período de Aquisição: 09/02/2021 à 08/02/2022

Período de Gozo: 01/03/2022 à 30/03/2022

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.191,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 2.191,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.191,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		730,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,62	
0520 - Desconto INSS	12,00		259,55
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		28,40
TOTAIS:		2.921,95	287,95
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.634,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.634,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 29 de fevereiro de 2022

Nislene de Deus

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.634,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 25 de fevereiro de 2022

Nislene de Deus

Assinatura do Empregado

[Assinatura]
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS